



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA/RS

RESOLUÇÃO Nº 24/2026

Aprova o cofinanciamento estadual por meio do Piso Gaúcho, nos termos apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Canela.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CANELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação realizada por meio de votação eletrônica assíncrona, encerrada em 31 de agosto de 2026, de acordo com a ata número 28/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual por meio do Piso Gaúcho, nos termos apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Canela.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social